

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 1.052, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 797/24, de 29 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Florence Queiroz Saraiva, matrícula Siape nº 1282929, com a finalidade de participar de reunião com a comissão estabelecida para atualização da Resolução do Programa de Monitoria da Ufersa, no Campus Mossoró/RN, no dia 1º de agosto de 2024, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

